



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 29-GAB/FADIR/UFMS, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução nº 104-COUN/UFMS, de 16 de julho de 2021, resolve:

1. Constituir Comissão Setorial de Avaliação da Faculdade de Direito (CSA/FADIR), para o mandato 2026-2029, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DOCENTES:

- NATALIA POMPEU, como presidente;
- YNES DA SILVA FÉLIX;

REPRESENTANTES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS:

- BRUNA TORRES DA SILVA BEZERRA;
- DEVANILDO BRAZ DA SILVA;
- EMILY PACHE DE SOUZA COIMBRA;
- MARIA LUIZA SOLON CARDOSO MONACO;
- SANDRO FABIAN FRANCILIO DORNELLES;
- TARSIS WITLEY DE ALMEIDA ARRUDA.

REPRESENTANTES DISCENTES:

- JOÃO PEDRO OST DE OLIVEIRA, representante da graduação em Direito
- BRUNA FRANÇA TAVARES, representante da Pós-Graduação em Direito

2. O mandato da Comissão Setorial de Avaliação terá validade até 1º de julho de 2029.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LOPES NOGUEIRA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira, Diretor(a)**, em 04/08/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6569888** e o código CRC **521823D6**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7251

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000911/2026-11

SEI nº 6569888